



# Assembleia imediata para aprovar a greve e impor a revogação da lei 18.221/24 e demais reivindicações dos trabalhadores municipais de São Paulo

Boletim nº 16 / 18/02/2025

**A**pós aprovação da lei 18.221/24, Nunes/MDB desfechou ao longo do mês de janeiro e início de fevereiro outras regulamentações para implementar de forma acelerada cada um dos ataques aprovados em lei, tais como a redução dos salários dos readaptados a partir do dia 31/03/25, mudanças nas licenças médicas, perda da JEIF em caso de 30 dias de licença médica, remanejamentos dos professores em módulo, inúmeras alterações no calendário escolar diminuindo o recesso escolar e impondo dias letivos aos sábados bem como desorganizando o trabalho pedagógico das unidades.

Além dessas regulamentações que atingem diretamente a carreira dos servidores municipais, a política privatista de Nunes também tem avançado nas questões pedagógico/curriculares, impondo cada vez mais uma lógica de aumento do trabalho docente numa perspectiva mercantil das aprendizagens. No ensino fundamental e médio exige o cumprimento de metas atrelando a formação continuada em serviço (PEA) aos resultados das avaliações internas e externas. Na educação infantil impõe a “formação em contexto” restringindo a autonomia das escolas na elaboração dos seus projetos de formação.

Sabendo que haverá resistência coletiva nas escolas, o governo já anunciou qual será sua fórmula para garantir a implementação dessas mudanças, que será a privatização da gestão das escolas. E para avançar no seu projeto privatista, de entrega das gestões das escolas públicas para instituições educacionais da burguesia, intensifica a precarização com os cortes de verbas e mecanismos de controle (instalação de câmeras de reconhecimento facial e presença da polícia nas Unidades).

**Diante desse cenário de desmonte da educação pública, quais são as estratégias de luta utilizadas pelas direções sindicais?**

## AS MANOBRA TRAIDORAS DA DIREÇÃO DO SINPEEM E OS CAMINHOS DE UMA DERROTA ANUNCIADA

Em outubro de 2024, na ocasião do 33º congresso sindical, denunciamos mais uma vez, a cooptação que a direção do Sinpeem vem realizando na retirada do caráter político, organizativo e de mobilização do congresso. Espaço que ano a ano tem perdido tempo de plenária, de debate, de apresentação de propostas e direcionamentos da luta vindos da base, para os mega shows oferecidos nos 4 dias de congresso. Vale destacar que o mesmo reúne aproximadamente 4 mil delegados que poderiam sair deste encontro levando para as unidades o panorama dos ataques do governo à categoria e os caminhos de resistência que a nós se apresentam. Fato este, que quebra também o argumento defendido pela própria direção de que a categoria ainda desconhece os ataques e derrotas que tem acumulado nos últimos anos e especificamente aqueles trazidos pela lei 18.221/24, narrativa que sustentou também a continuidade do vergonhoso calendário de lutas imposto na plenária do dia 01/11/24 no congresso, que leva nossa primeira assembleia para o dia 18 de março, um mês e meio depois do início do ano letivo que não deveria ter sido iniciado.

Seguindo a tendência festiva do congresso, em meio aos brutais ataques de Ricardo Nunes aos trabalhadores da educação, com a 18.221/24 que traz alterações que eliminam

direitos conquistados com muita luta a saída apresentada pela direção do sinpeem tem sido a judicialização e individualização da luta das trabalhadoras e trabalhadores da educação.

Saídas que nos levarão uma vez mais a derrota. Ao invés de teatralizar indignação por meio de vídeos que em nada tem nos feito avançar, ou mesmo propor um bloco carnavalesco que escarnece de readaptados, de trabalhadores afastados por licenças médicas e de todo um coletivo de trabalhadores que têm sofrido na pele a desvalorização da carreira pública, a corrosão salarial, a precarização do trabalho, é urgente a convocação da assembleia para que os trabalhadores defendam seus métodos de luta coletivamente.

O incentivo a judicialização da luta é a assunção de que a Direção do Sinpeem não só está longe da base, como também descaracteriza o sindicato de sua função primeira e essencial que é a defesa das reivindicações mais sentidas por meio da luta de classes, se utilizando dos métodos da ação direta (greve, manifestações de rua, ocupações, etc), não na luta cujo o ponto alto são as vigílias em frente à câmara alimentando a ilusão na pressão parlamentar.

A burocracia sindical, cada vez mais descolada dos trabalhadores e seus interesses mais imediatos, se utiliza do distracionismo e do imobilismo para evitar, a todo o custo, que os trabalhadores organizados em luta, no enfrentamento direto com o governo, percebam que estas direções são os verdadeiros entraves de suas conquistas. A desmobilização dos trabalhadores é questão de sobrevivência da burocracia sindical enquanto tal.

No dia 25 de fevereiro foi publicado nas redes sociais e no site do Sinpeem o parecer da justiça, em forma de liminar, que impede, momentaneamente, a aplicação da lei 18.221/24 aos readaptados.

Apresentada a categoria com roupagem de vitória, cria, na verdade, uma cortina de fumaça que escamoteia todos os outros ataques previstos na 18.221/24, a exemplo da lotação dos módulos, a privatização da gestão escolar, a redução de jornada por licença médica, que não são sequer mencionados pela direção. Não existe vitória sem a revogação real da lei, não existe revogação com liminar.

## **UMA DIREÇÃO SINDICAL QUE NÃO RESPONDE ÀS NECESSIDADES DE LUTA DA CLASSE DEVE SER VARRIDA!**

### **DEFENDEMOS:**

*Assembleias de base periódicas ao longo de todo o ano e sempre que houver a necessidade da categoria se organizar para responder os ataques desfechados pelo governo / A mais ampla unidade do funcionalismo para barrar os ataques de Nunes, Tarcísio e de Lula/Alckmin / Garantia de emprego a todos com efetivação e estabilidade aos contratados e terceirizados / Reajuste real dos salários com incorporação imediata dos abonos complementares. Fim da política de subsídios aos salários! / Fim da política de terceirização e privatização na educação e demais serviços públicos! / Fim da militarização na educação. Abaixo as escolas cívico-militares! / Abaixo a lei 18.221/24!*

### **UNIDADE INDEPENDENTE, CLASSISTA E COMBATIVA**



**INDEPENDENTES**